



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Por meio do Ofício Vereador Nº 1030/2022, de 25/03/2022, de autoria do senhor Vereador, **Guilherme Araújo Nunes (Guilherme Nunes)** Presidente da CAR – Regimento interno 2021, solicitou-se a Presidência desta Casa de Leis a Paralisação da Execução do Contrato Nº 14/2021 e Termo de Aditamento Nº 01/2022, com a empresa Diretrix Assessoria e Consultoria Técnica Especializada Eireli-EPP, por 30(trinta) dias com alegações que:

“O elevado volume de informações dos relatórios apresentados, para existir tempo hábil para estudá-los, os Vereadores sugeriram a esta comissão a paralisação da execução do contrato de prestação dos serviços da empresa acima citada.

Corrobora a necessidade de mais tempos para análise dos materiais a questão de que os Vereadores ainda apresentarão propostas para constarem nas minutas; e que recentes alterações no Regimento Interno não foram acrescentadas a estas.”

Em resposta, o Ofício Presidente Nº 142/2022 deliberou sobre o pedido de paralisação e incluiu ainda:

“Outros períodos de paralisação que eventualmente sejam apurados em processo administrativo”.

Nesse sentido, o Setor de Licitações Compras e Contratos, por meio da Coordenadoria Administrativa, em atenção a outras paralisações ocorridas na execução do contrato instrui este Aditamento com os seguintes períodos, conforme documentos anexos:

Primeira paralisação de 23(vinte e três) dias, de 17/11/2021 a 10/12/2021, conforme conhecimento de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a qual a Câmara não havia sido notificada, e assim suscitaram dúvidas sobre a manifestação deste Órgão de Contas, se deliberaria pela continuidade ou não da contratação. Nesse sentido, a execução do contrato teve efetivo início após a 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES – CAR, datada de 10/12/2021.

Segunda paralisação de 10 (dez) dias, de 15/03/2022 a 25/03/2022, período em que a contratada ficou aguardando providências após o envio dos relatórios referentes à 1ª etapa dos trabalhos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Terceira paralisação de 30(trinta) dias, de 28/03/2022 a 27/04/2022, conforme Ofício Vereador Nº 1030/2022.

Por fim, busca-se assim melhor atender ao Objeto do contrato e realizar a devolução dos prazos decorrentes das paralisações mencionadas.

São Roque, 28 de março de 2022.

Fernandes Santos Ribeiro
Assistente de Licitações Compras e Contratos